



Estado do Paraná
Câmara Municipal de Lupionópolis

CNPJ: 01.141.176/0001-26

RESOLUÇÃO 02/2023.

Súmula: *Concede revisão geral nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Lupionópolis.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA** promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Ficam revistos e atualizados os subsídios dos Vereadores Municipais de Lupionópolis no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), conforme índice INPC (Índice Nacional de Preço ao consumidor), do ano de 2022 e terá como data base dia 01 de Fevereiro.

ART. 2º - A reposição dos subsídios está prevista no Art 2º da Resolução 06/2020 de 08/12/2020.

ART. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

ART. 4º. Os recursos para provimento desta revisão de que trata esta Resolução são aqueles já consignados no Orçamento vigente relativo ao Poder Legislativo Municipal.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de Janeiro de 2023.


ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI
PRESIDENTE


CLAUDINEI BREGONDI
1º SECRETÁRIO

Rua Pereira Lira, 685 – FONE/FAX 43-3660-1144 – CEP 86635-000 Lupionópolis-PR